



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2023, às 18:35hs no Plenário da Câmara Municipal foi realizada a **sétima audiência pública** para debater acerca do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**. A audiência foi presidida pelo Ver. Renato Zucoloto e teve a participação presencial dos vereadores Alessandro Maraca e André Rodini, bem como de outros vereadores que participaram de modo virtual. Registrou também a presença do Diretor da Secretaria de Planejamento – Sr. Amauri Lépori, além de todos aqueles que assinaram a lista de presença e das pessoas que participaram remotamente; houve transmissão ao vivo pela TV Câmara, Youtube e redes sociais, contou com a tradução na linguagem brasileira de sinais, foi realizada com a participação presencial e pela plataforma digital (*online*). O Presidente iniciou cumprimentando todos os presentes, informou a que se destina a audiência, explicando que essa lei é de extrema importância para Ribeirão Preto, porque ela disciplina todo o parcelamento, uso e ocupação do solo da cidade, lembrando que a lei que está vigindo é de 2007, pois a lei de 2012 foi declarada inconstitucional pelo TJSP e ripristinou a legislação de 2007. Explicou ainda o vereador Renato Zucoloto, que esta lei atinge todas as pessoas, desde o grande construtor até o mais humilde que pretende empreender. Informou ainda que esse Projeto deu entrada nessa Casa Legislativa há um ano e desde então vem tramitando, ouvindo toda a população através das audiências públicas que foram amplamente divulgadas e realizadas com a participação da população que pode conhecer e discutir cada emenda apresentada. Disse ainda que, durante esse processo de maturação, alguns vereadores apontaram questões que necessitavam de emendas modificativas, ou de alterações em mapas para corrigir questões relativas ao IRA e dessa forma, por entender pertinente, a Comissão de Constituição e Justiça, recepcionou algumas emendas que foram protocoladas e são essas emendas que hoje são submetidas a audiência pública para serem discutidas com a população e posteriormente serem votadas pelo plenário dessa Casa. A seguir, o vereador Renato Zucoloto passou a palavra para o vereador Alessandro Maraca, que inicialmente cumprimentou todos os presentes, vários que acompanharam as audiências públicas anteriores e em especial o Lanchoti, da Secretaria do Planejamento que foi um dos responsáveis pela elaboração desse projeto, bem como várias pessoas e entidades aqui presentes, que também contribuíram. Elogiou o trabalho do vereador Renato Zucoloto frente a essa comissão, pela ampla divulgação e discussão da matéria. Disse ainda que essa lei deve abranger toda a população, desde aquele que vive em áreas sujeitas a inundação e esperam uma solução para o problema, até aquele que pretende empreender, lembrando que a cidade precisa ser sustentável para todos. Disse que hoje serão discutidas emendas que diz respeito a quem fez a história da cidade, das universidades, de áreas como a região central, Jardim Paulista, Campos Elíseos, Vila Tibério, que são locais onde a cidade nasceu e se transformou, além do Alto da Boa Vista e parte do Boulevard, que precisam ser olhados com atenção. Em seguida, usou a palavra o vereador André Rodini, que saudou os vereadores

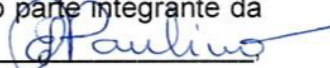


presentes e disse que quer acreditar que hoje está sendo feita a última reunião pública, porque a cidade não pode mais esperar. Disse o vereador que vivemos tempo de burocracia que impede o desenvolvimento da cidade. Talvez não seja culpa dos funcionários públicos, mas temos um segundo e terceiro escalão de funcionários que travam a administração. Temos poucos engenheiros e arquitetos contratados para discutir com profundidade, como é o caso do Lanchoti que está para se aposentar e é necessário que seja feita uma renovação dos quadros da Secretaria de Planejamento e de Obras. Disse ainda o vereador André Rodini, que além do apelo para que essa seja a última sessão, também é a vontade de discutir a cidade em todos os seus aspectos. Estamos discutindo uma lei que precisa priorizar a facilidade do cidadão de estar próximo dos serviços necessários como o posto de saúde, a escola, o supermercado, a feira e demais serviços essenciais. Me parece que todo o investimento feito em transporte coletivo não dá resultado, pois temos ônibus capengas e corredores de ônibus ineficientes. O vereador também aproveitou para convidar a todos, para a audiência pública que será realizada quarta-feira, dia 15/02, quando será discutido com a população, o projeto de lei que aumenta o número de vereadores na cidade. Por fim, o vereador André Rodini fez um apelo ao vereador Renato Zucoloto, para que o projeto seja colocado na pauta, para ser votado com a maior brevidade possível. Ato contínuo, o vereador Renato Zucoloto, disse que é urgente colocar o projeto em votação. Disse que a sociedade civil em geral, teve oportunidade de expor seus legítimos interesses, formulando suas propostas nas audiências públicas. A seguir, o vereador Renato, passou a dar publicidade as novas emendas formuladas, que serão discutidas nessa audiência pública. A última emenda discutida na audiência anterior, foi a de número 71. Passou-se então a discutir a emenda do vereador Maraca, que foi protocolada sob o número 72, mas em seguida, ele apresentou uma emenda substitutiva, tornando então ineficaz o protocolo da Emenda 72. A Emenda 73, trata que no § 5º, do artigo 53, reza que as instituições de ensino instaladas em imóveis localizados na UOP 01, ou seja, na região central da cidade, regularmente construídas até 31/10/1995, ficarão desobrigadas de apresentar um número mínimo de vagas de automóveis em estacionamentos coletivos naquela região, pelo fato de que, à época de sua construção, não havia essa exigência, portanto, não podem agora serem penalizadas. Antes de passar para a próxima emenda, o vereador Renato Zucoloto, esclareceu que todas as emendas hoje apresentadas, são de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista que o prazo para emendas individuais se esgotou, mas todas elas refletem a vontade do Legislativo, ou de algum vereador que solicitou que fosse formulada. Feito o esclarecimento, passou a dar publicidade a Emenda 74, que reza que o § 3º do artigo 234, após a emissão do CVU – Certificado de Viabilidade Urbanística e procedimentos administrativos definidos em regulamento específico, o anteprojeto receberá o carimbo de, de acordo, para sua vinculação ao certificado de viabilidade urbanística. A Emenda nº 75, é uma emenda aditiva, que no art. 298, passa a constar que os limites da zona urbana, zona de expansão urbana e zona rural, definidos na Lei Complementar nº 2.866/2018, ficam alteradas com base em seu artigo 55, tendo o presidente da audiência, vereador Renato Zucoloto, lido a emenda completa e explicado suas alterações. A seguir, colocou para conhecimento a Emenda 76, que é uma emenda modificativa, que dá nova redação ao § 5º, e ao inciso II do § 9º, todos do artigo 86, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022. A Emenda nº 77, também é um emenda modificativa, e



altera o artigo 151. A Emenda nº 78, muda o quadro 8 do Sistema Viário que vem disposto no PLC 11/2022. A Emenda nº 79, muda o mapa 3 e o mapa 4. O vereador Renato, leu as emendas na íntegra e explicou as implicações e alcance de cada uma delas. Também discorreu acerca das UOP's – Unidade de Ocupação Planejada, que toda a cidade foi classificada como Zona mista, respeitadas as restrições cartoriais, que as regiões podem ser classificadas como comerciais de 1 a 4, trabalhando com os índices de risco ambiental. O vereador Maraca, solicita ao vereador Renato, que responda a um questionamento do munícipe Michel, que acompanha a audiência pública pela internet e pergunta se as emendas que estão sendo lidas são de autoria da CCJ. O vereador Renato Zucoloto, responde que sim. Entretanto, explica que tais emendas serão colocadas em plenário para discussão e votação, sendo que poderão tanto serem aprovadas, como negadas. A seguir o Sr. Lanchoti, solicitou que seja corrigido um erro ortográfico da emenda, que no mapa 3 consta na Unidade de Ocupação Planejada, a sigla correta é UOP e constou UDP. O vereador Renato agradeceu a observação e diz que será corrigido, por se tratar de um erro material e formal. A seguir, passou para Emenda nº 80, que é uma emenda substitutiva a emenda 60, para modificar os §§ 2º ao 5º, e acrescentar os §§ 11 e 12, todos do artigo 41 do PLC 11/2022. O vereador Renato faz a leitura completa da Emenda 80 e explica sua abrangência, no tocante à responsabilidade e disciplinamento dos empreendimentos, com relação a impermeabilização do solo e reserva de área institucional. O vereador Renato Zucoloto, esclarece que todas as emendas encontram-se publicadas no site da Câmara, podendo assim serem melhor analisadas por todos, em especial, as emendas que são mais técnicas. A Emenda 81, é modificativa do artigo 55, cuja redação ficaria na alínea c, que trata da periculosidade de grau mais alto, mesmo depois da aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes. A Emenda 82, é aditiva e adiciona o § 1º e 2º ao artigo 66, que trata sobre balcões e sacadas para serem consideradas como áreas construídas. A Emenda 83, é uma emenda modificativa que fala sobre sobreposição de ZEIS, Zona Especial de Interesse Social, com zona industrial. A última Emenda, de nº 84, em seu artigo 24, § 2º, as residências comprovadamente existentes na Zona Industrial, na data da promulgação dessa Lei Complementar, poderão ser regularizadas ou ampliadas, não sendo permitido novos usos residenciais. Fica assim encerrada a apresentação de emendas, sendo todas elas lidas na íntegra e devidamente explicadas pelo presidente da CCJ, vereador Renato Zucoloto, que presidiu essa audiência Pública. A íntegra da apresentação, com as manifestações, encontra-se gravada em mídia digital que está encartada a essa ata. Ato contínuo, o vereador abre a palavra para os munícipes e representantes de entidades presentes. O primeiro a falar, foi o Sr. Thiago Scatena, representando o Instituto Território em Rede, que questionou a Emenda 78, que versa sobre o sistema viário e pode ter problemas nas tabelas, pois, contém alguns erros em nomes, características e números. Questionou também as Emendas 75 e 79, que alteram os mapas de expansão urbana e isso pode ser contraditório com outras emendas que pretendem valorizar a região central, Campos Elíseos e Vila Tibério. Disse também que o mapa da Emenda 79, está ilegível e em branco e preto, o que dificulta o entendimento da expansão urbana. O vereador Renato solicitou ao Sr. Thiago Scatena, o envio ao seu gabinete, de um e-mail ou ofício, especificando os comparativos da Emenda 78, quadro 8, para que possa ser feito um levantamento dos pontos apontados. Em seguida, usou a palavra o Sr. José Francisco, que



representa a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que trouxe uma dúvida sobre empreendimento na região norte da cidade, mais especificamente, a Avenida Brasil. Disse que estão em vias de construir um Centro de Excelência de Cana de Açúcar, na Avenida Brasil, nº 2000, mas tem esbarrado em alguns problemas, que estão dificultando a aprovação do projeto. Ressaltou que tem contado com o apoio do Prefeito e do secretariado, entretanto, é necessário celeridade, pois, o projeto está há quase um ano tramitando e não chega a um final, com sua aprovação. Disse que o empreendimento será muito importante para Ribeirão Preto e para o Estado de São Paulo e que o projeto atende toda a legislação pertinente. Pede apoio do Legislativo para uma rápida aprovação desse projeto. O vereador Renato passou a palavra para o Dr. Amauri Lépure, que em nome da Secretaria do Planejamento Urbano, disse que a secretaria tem o maior prazer em estar tentando viabilizar esse projeto dentro das normas técnicas. Disse ainda que foi solicitado do empreendimento um documento e que assim que for protocolado, o projeto será apreciado com a celeridade necessária, porque é um empreendimento que a cidade quer receber. Lanchoti, disse em complemento, que essa Lei que está sendo discutida, visa exatamente viabilizar os empreendimentos da cidade, tornando mais ágeis e facilitando o andamento dos projetos. Por fim, o vereador Renato Zucoloto, agradeceu a participação de todos, em especial do Sr. Fernando Junqueira da AEAARP, que participou de todas as audiências públicas, dos servidores da Casa e do seu Gabinete, dos profissionais de libras, dos Doutores Amauri Lépure e Lanchoti, servidores da Secretaria do Planejamento, que muito auxiliaram na elaboração dessa Lei. Na sequência não havendo interessados em se manifestar, nem presencialmente nem pelas redes sociais, fez suas considerações finais e em seguida, às 19:47hs, declarou encerrados os trabalhos desta audiência pública. A presente reunião foi gravada em mídia áudio visual, constando todas as manifestações na íntegra e encontra-se anexada aos autos, fazendo parte integrante da presente ata. E nada mais havendo, eu, Emir Aparecida Martins Paulino  servidora designada para este ato, lavrei a presente ata, em conformidade com a Resolução nº 46/2017, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo vereador Renato Zucoloto, que presidiu os trabalhos.



RENATO ZUCOLOTO
VEREADOR